



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 01042, de 03 de Setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso II e artigo 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista:

CONSIDERANDO a Plenária realizada em reunião ordinária do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais aos dez dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 000575 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão do Plano Municipal de Cultura, composta por 07 (sete) integrantes, divididos da seguinte forma:

I- Membros Titulares

Representantes da Sociedade Civil

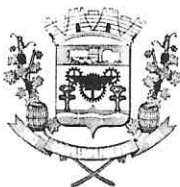
DOROTY ROJAS – Titular do segmento de Teatro do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

RITA DE CÁSSIA FERREIRA - Titular do segmento do CI – Conselho do Idoso e Presidente do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

SIMONE NASAR – Titular do segmento de Literatura do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Representantes do Poder Executivo Municipal

ALEXANDRE FERREIRA AMORIM – Secretária de Assuntos Jurídicos e Cidadania;
JEAN CARLO LEITE DA CUNHA – Gestor de Cultura e Vice-presidente do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;
MARIANA DE MENEZES GUEDES – Chefe de Divisão da Diretoria de Cultura.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Representante do Poder Legislativo

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO (PROFESSOR JC) – Chefe de Divisão da Diretoria de Cultura.

II- Membros Suplentes

AMANDA MELISSA SANTOS – Titular do segmento de Música do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA – Titular do segmento de Artes Plásticas do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terão seus efeitos até a finalização do processo de construção do Plano Municipal de Cultura, com previsão de término após a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento